

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 477 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO **PARA** ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 02/2023

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/001237/2022,

- Art. 1º Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 02/2023, firmado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a ser composta pelos seguintes servidores:
- 1 Rafael Nascimento Ferreira ID funcional 43342132 Gestor do Contrato;
- 2 Fátima Maria Carvalho Cardão ID funcional 50927531 Fiscal do Contrato:
- 3 Kamille Rosa Motta ID funcional 51426234 Fiscal do Contrato:
- Art. 2º Fica designada a Servidora Fátima Maria Carvalho Cardão ID funcional 50927531, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria AGETRANSP nº 425, de 14 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

Adolpho Konder

Conselheiro-Presidente **AGETRANSP**



Documento assinado eletronicamente por Adolpho Konder, Conselheiro Presidente, em 07/12/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=6, informando o código verificador 64777748 e o código CRC D2C3C562.

Referência: Processo nº SEI-220008/001237/2022

SEI nº 64777748

Decreto Estadual nº 40.872/07, no Sr. Jorge Luiz de Souza Vieira, RJ

PROCESSO Nº SEI-100005/011338/2023 - Com base na análise promovida pela COMESP (64312360) e parecer jurídico (64582864), AU-TORIZO a aplicação de advertência, com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07, no Sr. João Martins de Oliveira Filho, RJ 520.001.

PROCESSO Nº SEI-100005/011343/2023 - Com base na análise promovida pela COMESP (64372108) e parecer jurídico (64573567), AU-TORIZO a aplicação de advertência, com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07, no Sr. Marcos Vitoriano, registro nº RJ

PROCESSO N° SEI-100005/011346/2023 - Com base na análise promovida pela COMESP (64362115) e parecer jurídico (64813449), AU-TORIZO a aplicação de advertência, com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07, no Sr. Paulo Ribeiro da Silva, RJ 561.001.

PROCESSO Nº SEI-100005/011348/2023 - Com base na análise promovida pela COMESP (64367336) e parecer jurídico (6472254164722541), AUTORIZO a aplicação de advertência, com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07, no Sr. Denilson Alves Ferreira, RJ 557.004.

PROCESSO Nº SEI-100005/011350/2023 - Com base na análise promovida pela COMESP (6436419) e parecer jurídico (64712997), AUTORIZO a aplicação de advertência, com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07, no Sr. Edvaldo Ferreira Souza Junior, RJ 561.009.

PROCESSO Nº SEI-100005/011368/2023 - Com base na análise promovida pela COMESP (64393968) e parecer jurídico (64783475), AU-TORIZO a aplicação de advertência, com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07, no Sr. Ricardo Martins de Oliveira e Silva, registro nº RJ 560.019.

PROCESSO N° SEI-100005/011536/2023 - Com base na análise promovida pela COMESP (64395656) e parecer jurídico (64766226), AU-TORIZO a aplicação de advertência, com fulcro no art. 36, inciso I, do Decreto Estadual nº 40.872/07, no Sr. Sandro Mauro Antunes, RJ 540.001.

ld: 2531637

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 28.11.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009795/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (61711379/62829073) e parecer jurídico (63967312).

DE 01.12.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009078/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (59861776/63924919) e da Assessoria Jurídica (64208064).

DE 08.12.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/007501/2023 - AUTORIZO com base no parecer da (64904410). da área técnica (64868545) e da Assessoria Jurídica

PROCESSO Nº SEI-100005/007570/2023 - AUTORIZO com base na análise técnica (63879045/64537950/64829430/64848155) e no parecer jurídico (64903783).

ld: 2531618

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 605 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/CEN-TRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA GALATAS SEGURANÇA E SER-VICOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ \ o \ \ Contrato \ \ n^o \ \ 058/CENTRAL/2023 \ \ e/os/constantes \ \ nos \ \ autos \ \ do/processo \ SEI-100006/001697/2023.$

Art. 1º - DESIGNAR os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	DAVI VIANNA DE MACE-	99.000.879	ASSCON
	DO OLIVEIRA		
Fiscal Adminis-	RAPHAELA BATISTA SAL-	99.000.900	ASSCON
trativo	DANHA		
Fiscal	FÁBIO CORRÊA BARBOSA	99.000.559	SUPTRA
Fiscal	ADERMILSON VENTURA	94.027.524	GEROPT
	MOREIRA		

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA

ld: 2531466

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 475 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 442 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas no art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP e considerando o que consta dos autos do processo SEI-220008/000129/2023,

Art. 1° - Alterar o artigo 2º da Portaria AGETRANSP n.º 442, de 13 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do representante da Secretaria Executiva e em caso de ausências ou afastamentos, pelo servidor representante da Procuradoria-Geral da Agência:

- Pela Secretaria Executiva: Nathalia Bianco de Oliveira, ID Funcional n.º 5146165-0; Pela Presidência: Marcos Antonio Medeiros. ID Funcional n.º

2140477-1; Pela Procuradoria Geral da Agência: Fúlvia Liege Maia Lenharo, ID

Funcional n.º 1991823-2;
- Pela Câmara Técnica de Transporte e de Rodovias: André Felipe Felicio Azevedo, ID Funcional n.º 5114380-1;

- Pela Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária: Fabio Odilon Alves Gomes, ID Funcional n.º 2714864-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023

ADOLPHO KONDER

ld: 2531491

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 476 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/001200/2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. º 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

Art. 1° - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. °12/2023, firmado com a empresa AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME a ser composta pelos seguintes servidores:

1. Édipo Senna Azaro, ID Funcional: 50299549 - Gestor do Contrato
2. Guilherme Jorge Meleiro dos Santos, ID Funcional: 50862278 - Fiscal do Contrato

3. Thiago da Silva Bastos - ID funcional: 44416121 - Fiscal do Con-

Art. 2º - Fica designado o Servidor Guilherme Jorge Meleiro dos Santos, ID Funcional: 50862278, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP n° 445/2023.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023

ADOLPHO KONDER

Conselheiro-Presidente

ld: 2531631

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 477 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N. ° 02/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atriições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/001237/2022,

Art. 1° - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. ° 02/2023, firmado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a ser companha constitue de acompanha constitue de acompanha de fiscalizar de acompanha de acompanha de acompanha de fiscalizar de acompanha de acompanha de fiscalizar de acompanha de acompanha de fiscalizar de fiscali

Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional nº 43342132 - Gestor

2 - Fátima Maria Carvalho Cardão - ID funcional nº 50927531 - Fiscal

- Kamille Rosa Motta - ID funcional nº 51426234 - Fiscal do Con-

Art. 2º - Fica designada a Servidora Fátima Maria Carvalho Cardão -ID funcional nº 50927531, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria AGETRANSP nº 425, de 14 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

ADOLPHO KONDER

ld: 2531673

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR

* PORTARIA SEAS/DIRAF Nº 61 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHA-MENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS N.º 002/2023, CONSTITUÍDA PELA PORTA-RIA SEAS N.º46/2023 E DÁ OUTRAS PROVI-

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SE-CRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.600 de 16/03/2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-070026/000700/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato SEAS n.º 002/2023, firmado com a empresa, VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para exercerem todos os atos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes do presente contrato to e fiscalização das ações decorrentes do presente contrato.

Art. 2º - A comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato SEAS n.º 002/2023, terá a se-

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 04 de dezembro de 2023

FILIPE ALVES DA SILVA MENDES Diretor Geral de Administração e Finanças

ld: 2530799

* Republicado por incorreção I.O., por ter saído em lugar indevido no D.O. do dia 11/12/2023.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.107872/2018 - NÃO CONHEÇO a impugnação apresentada por FERNANDO VEIGA PRATA, em face do Auto de Infração SUPMEPEAI/00152518, tendo em vista a intempestividade, conforme verificado pelo Serviço de Impugnação a Autos de

DE 23/05/2023

PROCESSO SEI-E-07/002.6653/2019 - INDEFIRO o requerimento de impugnação apresentado por ANTONIO SANTINI AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, mantendo integralmente o Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00154146 e a sanção de multa simples, no valor de R\$ 2.057,75, considerando que o Autuado não atendeu às exigências contidas na Notificação nº SUPMEPNOT/01096422, no prazo concedido pelo INEA.

DE 18/07/2023

PROCESSO SEI-E-07/002.1264/2019 - INDEFIRO o requerimento de Impugnação apresentado por IRON BRASIL INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE METÁLICOS, mantendo integralmente o Auto de Infração nº SUPMEPEAI / 00152413, e a sanção de multa simples, no valor de R\$ 12.122,89, uma vez que o AUTO DE CONSTATAÇÃO nº SUPMEPCON/01019190 e a notificação nº SUPMEPNOT/01103670, foram emitidas e encaminhadas na mesma data, e que a empresa requereu a devida licença somente após receber a referida documentação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

> **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 08.12.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/006249/2023 - AUTORIZO a inclusão da empresa NOVA HUNTER CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CNPJ 35.224.974.0001/33, (SDA 140) no Registro Estadual de Empresas prestadoras de serviço na aplicação de Agrotóxicos Fitossanitários, em cumprimento ao art. 1º, da Resolução SEAPEC nº 70/2015.

PROCESSO Nº SEI-020007/004396/2022 - AUTORIZO o registro do estabelecimento FRIGOUL ALIMENTOS LTDA, classificado como Entreposto de Carnes e Derivados, sob o nº1423 SIE/RJ na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente proces-

PROCESSO Nº SEI-020007/006022/2023 - AUTORIZO o registro dos rótulos dos produtos Carne resfriada de bovino sem osso - acém, Carne resfriada de bovino sem osso - costela do dianteiro, Carne resfriada de bovino sem osso - cupim, Carne resfriada de bovino sem osso - músculo do dianteiro, Carne resfriada de bovino sem osso pá, Carne resfriada de bovino sem osso - paleta, Carne resfriada de bovino sem osso - coração da paleta, Carne resfriada de bovino sem osso - peixinho, Carne resfriada de bovino sem osso - peito, Carne resfriada de bovino sem osso - ponta de agulha, Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra com maminha, Carne resfriada de bovino sem osso - bife do vazio, Carne resfriada de bovino sem osso - capa de filé, Carne resfriada de bovino sem osso - coração da alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - contra filé, Carne resfriada de bovino sem osso costela do traseiro, Carne resfriada de bovino sem osso - coxão, Carne resfriada de bovino sem osso - coxão duro, Carne resfriada de bovino sem osso - coxão mole. Carne resfriada de bovino sem osso filé mignon. Carne resfriada de bovino sem osso - filé de costela. Carne resfriada de bovino sem osso - fralda, Carne resfriada de bovino sem osso - lagarto, Carne resfriada de bovino sem osso - músculo duro, Carne resfriada de bovino sem osso - músculo mole, Carne resfriada de bovino sem osso - patinho, Carne resfriada de bovino sem osso - picanha, Carne resfriada de bovino sem osso - recortes e Carne resfriada de bovino sem osso - vazio, pertencentes à FRIGOUL ALIMENTOS LTDA, conforme solicitação e parecer no presente

PROCESSO Nº SEI-020007/002221/2023 - AUTORIZO a alteração do rótulo do produto queijo minas frescal, pertencentes à AUGUSTO AN-DRADE MACEDO - SIE 184, conforme solicitação e parecer no pre-

PROCESSO Nº SEI-020007/004642/2023 - AUTORIZO a alteração dos rótulos do produto queijo minas frescal, pertencentes à TREVO SOLEDADE LTDA - SIE 931, conforme solicitação e parecer no pre-

PROCESSO Nº SEI-020007/004643/2023 - AUTORIZO a alteração de rótulo do produto queijo minas frescal, pertencente à J. G. PEREIRA JÚNIOR - SIE 1039, conforme solicitação e parecer no presente pro-

PROCESSO Nº SEI-020007/006426/2023 - AUTORIZO a alteração dos rótulos do produto Ovos caipira, das marcas comerciais Sítio Santa Rosa de Lima e Sítio Candeias, pertencentes à GERALDO FER-REIRA PIMENTEL - SIE 121, conforme solicitação e parecer no pre-

PROCESSO Nº SEI-020007/006440/2023 - AUTORIZO o registro do rótulo do produto Frango resfriado temperado (sem miúdos), pertencente à KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA -SIE 1321, conforme solicitação e parecer no presente processo

ld: 2531314



